

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01

BIOGRAFIA /JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 72 /2012

95

Egrégio Plenário,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 27/06/2012
Vitorino Augusto
2.º Secretário

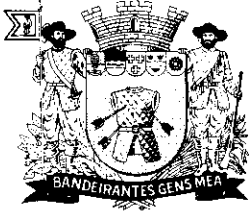
Fernando Pinto de Siqueira nasceu no dia 30 de maio de 1954, em Mogi das Cruzes – cidade onde passou toda a sua vida. Filho de Odete Dias de Siqueira e Pedro Pinto de Siqueira, perdeu o pai quando tinha 8 anos. Cresceu no bairro do Shangai, onde morava com a mãe – de quem tomou conta até 1982, quando veio a falecer.

Fernando estudou nas tradicionais escolas Instituto Dona Placidina e Industrial. Com uma vida simples, sempre trabalhou e não chegou a completar a faculdade. Trabalhou em indústrias, como a Aços Anhanguera e a Cosin (Cia Siderúrgica), onde conquistou muitos amigos e aflorou sua paixão pelo futebol.

Fernando, que era santista, jogou na tradicional Brasinha e se destacava como goleiro. Sempre esteve envolvido nos campeonatos da cidade, como no Comercial e no Clube de Campo (Corujão). Esse amor pelo esporte o fez cursar o primeiro curso técnico de futebol na USP (Universidade de São Paulo).

Outra paixão foi o mundo do entretenimento. Sempre a frente do seu tempo, Fernando inaugurou a Kanguru, que ficava na Rua Isabel de Bragança. Na época, estava iniciando a Era Disco, com a novela da Globo Dancing Days, e o empreendimento, que recebia muita gente de fora, virou febre na sociedade mogiana.

Além do famoso Concurso de Dança que marcou época, quem não se lembra do par romântico da novela que veio para ser jurado: Glória Pires e Lauro Corona, entre tantos outros globais que passaram por lá? Até hoje, mais de 30 anos depois, a Discoteca Kanguru é lembrada e comemorada duas vezes ao ano, tentando reproduzir o que foi à época.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02
18

(cont. Projeto de Lei nº _____/2012).

Mais recentemente, Fernando percebeu que a cidade não tinha um veículo que pudesse retratar as pessoas e os profissionais. Criou então a Revista Opinião – que este ano completou 10 anos de sucesso absoluto e credibilidade –, mudando o cenário da mídia regional.

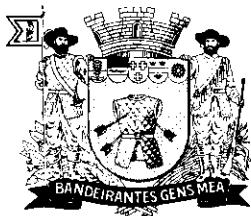
Como pessoa, Fernando sempre foi alto astral. Perfeccionista, gostava de tudo muito bem feito e por isso era bastante estressado. A união com Márcia Siqueira durou quase 29 anos, e foi muito feliz. “Junto aos filhos Pedro e Leonardo, nos tornamos fortes e inseparáveis. Talvez pelo fato de que ele quase não ter tido família, não tinha tios, primos, enfim, acho que além do amor isso nos tornou muito unidos. Sempre lutamos e trabalhamos juntos”, destaca Márcia, que completa “Ele sempre falava ‘Se você falou uma coisa então cumpra, de qualquer maneira’, sempre achou que o homem tinha que ter só uma palavra, não podia ‘desfalar’ o que havia dito. Um traço de seu caráter. Outro legado que ele deixou foi a ideia de ‘fazer bem feito’, se propôs a fazer alguma coisa faça da melhor maneira possível”, finaliza.

Fernando Pinto de Siqueira deixou o convívio de seus familiares e da sociedade mogiana em 07 de junho de 2011, deixando uma lacuna que jamais será preenchida.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do honrado nome do empresário **Fernando Pinto de Siqueira**, em uma via pública do Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no bairro Rodeio, ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de junho de 2012.

Rubens Benedito Fernandes - Bibo
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

03

PROJETO DE LEI Nº 72 /2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Fernando Pinto de Siqueira**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a Rua Vinte e Sete, com início na Rua Vinte e Quatro e final na Rua Rubens Cristóforo, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no bairro Rodeio, código de logradouro nº 22.423-6.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de junho de 2012.

Rubens Benedito Fernandes - Bibó
Vereador - PR

SETOR: 41 CODIGO: 22.423-6

NOME: R VINTE E SETE

INICIO: 41.022420 R VINTE E QUATRO

FINAL: 41.022425 R RUBENS CRISTOFORO

NOME ANTERIOR:

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08700-000 DISTRITO: 1 ZONA: 3

NRO. QUADRAS: 4

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858

04
①



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

05

PROCESSO n.º 95/12

PROJETO DE LEI n.º 72/12

PARECER n.º 86 /12

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO, o qual dispõe sobre alteração de denominação de via pública - Rua Fernando Pinto de Siqueira.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa (fls. 01/02), texto do Projeto de Lei (fls. 03) disposto em 2 artigos, bem como o cadastro de logradouros (fls. 04).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

06

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n°.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para **Rua Fernando Pinto de Siqueira**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a denominação da atual Rua Vinte e Sete, que tem seu início na Rua Vinte e Quatro, e seu término na Rua Rubens Cristóforo, localizada no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no bairro Rodeio, código de logradouro n° 22.423-6.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Fernando Pinto de Siqueira.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 1º, incisos I e II, da Lei 4.779/98, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

017
8

dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.

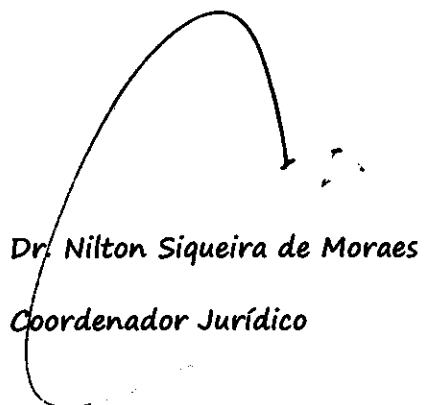
A.J, 11 de julho de 2012.



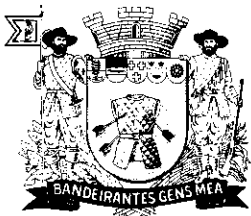
Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.



Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

08
A

Processo n° 095 / 2012
Projeto de Lei n° 072 / 2012

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, a proposta em estudo dispõe sobre **"alteração de denominação de via pública.**

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de alteração de denominação da via pública, destacando aspectos meritórios da vida profissional e familiar do homenageado Senhor **FERNANDO PINTO DE SIQUEIRA.**

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica manifestou-se sob a inexistência de óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.


Assim, analisando do Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO.**

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro